



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

PORTARIA Nº 384, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA- 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 e do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, do Regimento Interno e ouvida a Diretoria do CRBio-03,

RESOLVE:

CRIAR Comissão Especial para analisar e emitir parecer em relação às justificativas e recursos apresentados quanto à multa eleitoral, composta pelos Conselheiros Jackson Müller, como **COORDENADOR**; Rafael Gomes de Moura, como **SECRETÁRIO**; e Renato Luis Veiga Oliveira Junior, como **VOGAL**, além dos funcionários Anna Fonseca e Rodrigo Ouriques Xavier.

Biólogo Jackson Müller
Presidente do Conselho
CRBio 08484-03